



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 205/2021.
De 06 de maio de 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora Ignez Morgan, professora e Coordenadora Pedagógica, ocorrido no dia 05 de maio de 2021, a qual prestou serviços ao Município antes ainda da sua emancipação e após a sua emancipação até o presente momento, tendo sido Secretária Municipal de Educação (2017 à 2020), prestando excelentes serviços à Educação;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Boavistense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma servidora pública municipal que também sempre foi membro atuante da comunidade, especialmente da comunidade escolar;

DECRETA

Art. 1º LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, no Município de Boa Vista do Incra-RS, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora Ignez Morgan.

Art. 2º - PONTO FACULTATIVO, nos dias 06 e 07 de maio de 2021 em todas as repartições do Município, exceto na Unidade Básica de Saúde que terá o cumprimento das demandas marcadas até o meio dia do dia 06 de maio, sendo que após o meio dia do dia 06 e no dia 07 de maio atenderá em plantão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra em 06 de maio de 2021.

Registre-se e publique-se


CLEBER TRENHAGO, Responsáveis
Prefeito Municipal.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° Dec 205/2021
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 06/05/21

Responsáveis

